LIDO
Em 25/5/2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agaciel Maia

IND 1966 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:
☐ CCJ ☐ CEOF ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☒ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT
Em 26/05/11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a reativação do posto de saúde localizado na Colônia Agrícola Nova Betânia, próxima a cidade de São Sebastião RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a reativação do posto de saúde localizado na Colônia Agrícola Nova Betânia próxima a cidade de São Sebastião – RA XIV

ASSESSORIA DE PLENARIO E DISTRIB. 24/Mai/2011 17:54

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Condomínio Novo Betânia, estão sofrendo com a falta de um posto de saúde.

Ressaltamos, que o condomínio fica há 20 minutos de carro da cidade de São Sebastião.

Segundo os moradores, o único posto de saúde que existia no condomínio, foi desativado há cerca de 7 anos, e o local encontra-se desocupado e hoje é usado por traficantes.

As conseqüências imediatas aos moradores são desde o agravo das enfermidades até conseqüentes mortes, não garantindo assim o cumprimento ao preceito Constitucional em seu art. 196 preceitua que:

"Saúde é um direito de todos e dever do Estado...".

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1966/2011
Fls. Nº 01

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal Quadra 2 Lote Setor de Industrias Gráficas - GABINETE 07
Brasília - DF - Brasil CEP : 70094-902
Fone : +55 (61) 3348-8070 / 71 / 72 / 73 / 74 / 75

Sendo assim, solicito apreciação dos nobres pares no sentido de aprovar esta proposição, que sem dúvida é de interesse público.

Sala das Sessões, de Maio de 2011.

Deputado Distrital ***AGACIEL MAIA***

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1366 / 2011
Fls. Nº 02